



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25388/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau máximo, equivalente ao percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora Marta dos Santos Duarte, matrícula 3606, ocupante do cargo de Operário.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 3.022, de 24 de outubro de 2011.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25390/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no Processo Protocolado sob n.º 9371-RH, de 27 de janeiro de 2023, com amparo no art. 115 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Camila Regina Griebeler, matrícula 6956, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, horário especial para amamentação, no período de 07 de fevereiro de 2023 a 06 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25391/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 25.345, de 13 de fevereiro de 2023, que convocou o servidor Carlos Augusto Martins, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música - 25h, matrícula 5473, por mais 3 (três) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, pra assumir a Banda Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25392/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003 e com base no artigo 65 da Lei Municipal n.º 4.350/2014 e, considerando o contido no processo n.º 87/2023, do Setor de Previdência Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora Magali Beatriz Strauss, ocupante do cargo de Professor Área I, matrícula n.º 2397, Estatutário, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária a teor do disposto no art. 61 combinado com o art. 38 da Lei 4.350/2014 e por optar em permanecer em atividade.

Parágrafo único. O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição Previdenciária, efetivamente descontado da servidora, a ser custeado pelo Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25393/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 1º de abril de 2023, à servidora Rosane Carmen Zgierski, matrícula 2983, ocupante do cargo de Servente, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25394/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9424-RH, de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Ingrid Ruhrwiem, matrícula 6977, CPF nº 405.582.740-72, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe - CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 16 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25395/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9365-RH, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Neiva Inez Fischer Muller, matrícula 4849, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil - 25h, nomeada através da Portaria n.º 2.502, de 17 de março de 2011, a que faz jus referente ao período de 1º de abril de 2016 a 05 de novembro de 2022, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25396/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 19 da Lei nº 1.449/98 e considerando o Parecer Jurídico nº 170-PGM/2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, ao servidor Clóvis Adilson Hauesntein, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Matemática - 25h, matrículas 4859 e 5070, nomeado através das Portarias de nº 2.544, de 30 de março de 2011 e 3.748, de 08 de maio de 2012, Licença Periódica remunerada para fins de aperfeiçoamento profissional, no período de 16 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 25397/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 1.762, de 09 de abril de 2001,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os seguintes membros, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2023/2024:

I - Representantes do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Suzana Dickel Kilpp

Suplente: Maicon Fernando dos Santos

Titular: Elisangela Chiquelero

Suplente: Josiane Delazeri Hilgert Bandeira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Azieli Jaqueline Rasche

Suplente: Rossano Christ

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Cristina Petter

Suplente: Lisângela Bagatini

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Cristiane Santos Duarte

Suplente: Maristela Eidelwein

II - Representantes das Entidades Não-Governamentais:

ASCAR/EMATER-RS

Titular: Ana Cândida Escandiel Jordani Barth

Suplente: Michael da Silva Serpa

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia - APAE

Titular: Raquel Brackmann

Suplente: Kelly Viviane da Costa Pacheco

Associação Fazer Moradas

Titular: Cléo de Queiroz

Suplente: Luiz Renato Dupont

Trabalhadores

Titular: Núbia Estela Weber

Suplente: Claudia Cristina Röhrig



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Usuário

Titular: Clezeli Barbosa de Araújo

Suplente: Eliziário Almeida Moraes

Art. 2.º Revoga-se a Portaria 23.734, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25398/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal n.º 4395, de 06 de abril de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, biênio 2023/2024, os seguintes representantes titulares e seus respectivos suplentes:

I - Representantes do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Maicon Fernando dos Santos

Suplente: Patricia Busnello Viana de Oliveira

Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Cristiane Coproski Francisco

Suplente: César Ademir Klein

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luciana Kohler Louzado

Suplente: Sabrina Henz

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Gelson da Silva Borges dos Santos

Suplente: Valdirene Fernandes de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Henrique Alexandre Pereira Weber

Suplente: Thais Cristina Saraiva Bender

II - Representantes de Entidade Não Governamentais

Associação de Moradores e Associações Comunitárias

Titular: Giordana Satiq de Queiroz

Suplente: Kenedy Anderson Ferreira

Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Teutônia

Titular: Liane Brackmann

Suplente: Vanessa Amanda Drebes

Clube de Mães Lar da Amizade

Titular: Giuli Germano Kovalski

Suplente: Tatiana Renner



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Associações de Círculos de Pais e Mestres das Escolas - CPMs

Titular: Carine Severo Habekost

Suplente: Roseli Maria Hartmann

Entidades de atendimento à Infância e Adolescência

Titular: Daniela Krindges

Suplente: Franciele Balen

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 19.330, de 09 de março de 2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25399/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que prevê o Art. 9.º da Lei n.º 3.795, de 26 de junho de 2012,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear de acordo com as indicações, os membros efetivos, com seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Idoso de Teutônia - COMIT, no biênio 2023/2024, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

a) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Fernanda Dias Marques;

Suplente: Clari Clarice.

b) da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Cristina Freitas da Costa;

Suplente: Camila Kronbauer Pereira.

c) da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Liane Auler;

Suplente: Rosane Matte da Rosa.

d) da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Lazer:

Titular: Cristiane Coproski Francisco;

Suplente: César Ademir Klein.

II – Representantes das Entidades Representativas Não-governamentais:

a) do Movimento Sindical:

Titular: Liane Brackmann;

Suplente: Valmor Planholt.

b) da EMATER-ASCAR/RS:

Titular: Ana Cândida Escandiel Jordani Barth;

Suplente: Michael da Silva Serpa.

c) do Clube de Mães Lar da Amizade, mantenedora do Lar dos Idosos –

Opa Haus:

Titular: Margit Grave;

Suplente: Irla Scwingel Giannoulakis.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

d) da Associação dos Grupos da Melhor Idade:
Titular: Otavio Hamester
Suplente: Ildamar Lutz

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 19.331, de 09 de março de 2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 061/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Art. 48, da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público para o conhecimento dos interessados que dia 27 de fevereiro de 2023, às 15 horas, tendo como local a sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida I Leste, 1180, Bairro Centro Administrativo, realizará Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Municipal referente ao 3.º quadrimestre do exercício de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2023EDITAL N.º 062/2023

Divulga e homologa a lista de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – Edital nº 006/2023, para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender e dá outras providências.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições, visando a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender, torna público o presente edital, divulga e homologa a classificação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender.

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	Ana Paula Siqueira Rolim Ströher	36	1º
6	Graciana Diedrich Paiva	32	2º
4	Anderson Zimmermann	29	3º
1	Débora Zardinello de Azevedo dos Santos	28	4º
2	Thaís Aparecida Sgorlon	26	5º
8	Scheila Jussí Rodrigues de Freitas	15	6º
3	Caroline Ramos da Silva	14	7º
7	Carina Raquel Salazar	5	8º

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 35

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-04/2023

Conforme disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa PILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º 12.121.129/0001-37, com sede na Rua Tiradentes, N.º 500, Bairro Canabarro, Teutônia/RS, para fornecimento de tijolos maciços e areia média. Valor Total: R\$ 2.694,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 17 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal